



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2017**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical CAVALHEIROS DO FORRÓ, no dia 27 de maio de 2017, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALHEIROS DO FORRÓ**, CNPJ nº 01.402.019/0001-27.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00. Secretária de Turismo e Lazer – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojão; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 27 de maio de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Tavares – PB, 05 de abril de 2017.**

  
**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

# Semanário Oficial

Criado D.O.M. pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1990

Anexo XXVII

Tavares-PB, de 01 a 07 de

abril

de 2017

Nº 1007

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2017

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical CAVALHEIROS DO FORRÓ, no dia 27 de maio de 2017, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojoão do Município de Tavares – PB, através da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALHEIROS DO FORRÓ**, CNPJ n.º 01.402.019/0001-27.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.00. Secretária de Turismo e Lazer – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojoão; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 27 de maio de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 05 de abril de 2017.

  
**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL